

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 127/2021**
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

PROCESSO Nº 23106.001431/2021-43

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 3.2.1, 3.3.7 ou 3.4.5 do Edital de Abertura 45/2021, de 02 de Fevereiro de 2021:

Inscrição	Prova de Títulos	Prova Oral	Prova Didática
202101004270	<b>6,40</b>	<b>9,33</b>	<b>8,33</b>

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 3.2.1, 3.3.7 e 3.4.5 do Edital de Abertura 45/2021, de 02 de Fevereiro de 2021:

Inscrição	Prova de Títulos	Prova Oral	Prova Didática
202101004269	<b>7,00</b>	<b>9,33</b>	<b>7,67</b>
202101004271	<b>7,60</b>	<b>7,00</b>	<b>7,17</b>

3. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada através do endereço eletrônico [dcca@unb.br](mailto:dcca@unb.br).

4. A interposição de recursos, por força do Ato da Reitoria nº 419/2020, deverá ser encaminhada **exclusivamente** para [dcca@unb.br](mailto:dcca@unb.br), utilizando o Formulário de Recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#) e observando o item 10.1 do Edital de Condições Gerais 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Maria do Socorro Mendes Gomes  
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6532328** e o código CRC **00793C24**.